

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO Nº. 069/2018
12.12.2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2018 e da outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 939/2017 de 14 de novembro de 2017.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 18.050,00 (dezoito mil e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

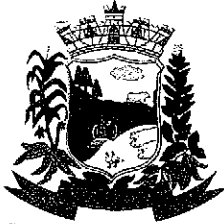
| Funcional Programática | Fonte | Valor (RS) |
|------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 001 | DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 04.121.0003.2005 | Manit. Ativ. Depto de Administração | |
| 44.32.93.00.00.00 | Indenizações e Restituições - 2487 | 620 3.050,00 |
| TOTAL | | 3.050,00 |

| Funcional Programática | Fonte | Valor (RS) |
|------------------------|-------------------------------------|------------------|
| 06 | DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 001 | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO | |
| 12.361.0011.2013 | Manut. do Ensino Fundamental | |
| 31.90.11.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - 149 | 104 12.000,00 |
| 31.90.13.00.00.00 | Obrigações Patronais - 152 | 104 3.000,00 |
| TOTAL | | 15.000,00 |

Artigo 2º - Para cobertura de parte do presente Crédito Adicional Suplementar fica utilizado a anulação total e ou parcial da seguinte dotação Orçamentaria e o excesso de arrecadação na seguinte fonte de recurso:

| Funcional Programática | Fonte | Valor (RS) |
|------------------------|------------------------------|------------------|
| 06 | DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 001 | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO | |
| 12.361.0011.2013 | Manut. do Ensino Fundamental | |
| 33.90.30.00.00.00 | Material de Consumo - 156 | 104 10.000,00 |
| 12.365.0014.2012 | Educação Infantil | |
| 33.90.30.00.00.00 | Material de Consumo - 181 | 104 5.000,00 |
| TOTAL | | 15.000,00 |

| Funcional Programática | Fonte | Valor (RS) |
|------------------------|---|-----------------|
| 08 | DEPTO OBRAS VIAÇÃO SERV. URBANOS | |
| 002 | Manut. Ativ. Div. Obras e Serv. Urbanos | |
| 15.451.0016.1006 | Obras de Circulação | |
| 44.90.51.00.00.00 | Obras e Instalações - 2329 | 620 1.276,74 |
| TOTAL | | 1.276,74 |



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Excesso de Arrecadação

| | | | | |
|-------------------|----------------|-----|----------------------------------|-----------------|
| 129 | 13210011030112 | 620 | Rend.Conv.120/2018- Aguas Paraná | 1.773,26 |
| TOTAL..... | | | | 1.773,26 |

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e anexos da Lei nº. 930/2017 – LDO 2018, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO
SUDOESTE/PR

Em 12 de dezembro de 2018


JAIR STANGE
Prefeito Municipal